



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1232, DE 14 DE MAIO DE 2026

Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei nº 1232/2026, que altera a Lei Municipal nº 527/2001, ampliando o número de vagas do cargo de Fiscal de Obras no quadro efetivo do Município de Caetité-BA.

Art. 1º Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei nº 1234/2026.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem por objetivo excluir o artigo 3º do Projeto de Lei nº 1232/2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições da proposição.

Diante do exposto, submeto a presente Emenda à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.


Miguel Gonçalves Nogueira
Vereador